

ESCOLA PRO-TEC S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1973

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, às nove horas, na sede social à Avenida Liberdade nº 810, nesta Capital, devidamente convocados por editais publicados no "Diário Oficial do Estado" e "Gazeta Mercantil" edições de 22, 23 e 24 de março de 1973, juntamente com a comunicação a que se refere ao artigo 99 do decreto-lei 2.627 de 26.9.1940 reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas de ESCOLA PRO-TEC S/A. (c.g.c. nº 60.411.949/001). Verificando-se pelas assinaturas lançadas no livro de presença o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, foi aclamado para dirigir os trabalhos como presidente da mesa o sr. Francesco Provenza que assumindo seu posto convidou a mim, Ercina Neves do Nascimento para secretário. Assim como posta a mesa, declarou o presidente legalmente instalada a assembléia determinando a leitura do edital de convocação, do relatório da Diretoria, do balanço geral do exercício de 1972 e da demonstração da conta de lucros e perdas referente ao mesmo exercício acompanhados do parecer do conselho fiscal, documentos estes regularmente publicados com antecedência legal no "Diário Oficial do Estado" e "Gazeta Mercantil" edições de 22, 23 e 24 de março de 1973. Pinda a leitura passou-se à discussão e depois a votação, verificando-se que por unanimidade e sem reservas, abstendo-se de votar apenas os legalmente impedidos foram aprovados o relatório da Diretoria, o balanço geral, a conta de lucros e perdas relativo ao exercício de 1972 e o parecer do conselho fiscal. Passando à segunda parte da ordem do dia, declarou o presidente que de acordo com as disposições estatutárias, deveria a assembléia proceder à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício social. Procedida a votação e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: DIRETORIA: reeleitos - Dario Alcázar Valência - Diretor Presidente, boliviano, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida Liberdade nº 810; Francisco Marath Pieber - Diretor Administrativo, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital à Travessa Costa Carvalho nº 37; Gisela Postatni - Diretor Tesoureira, brasileira, solteira, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Torquato Tasso nº 477 - CONSELHO FISCAL - efetivos reeleitos - Francesco Provenza, italiano, desquitado, engenheiro industrial, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Humaitá nº 348 - 10º - apto. 101; Ercina Neves do Nascimento, brasileira, solteira, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Humaitá nº 348 - 10º - apto. 108; Gerardo Provenza, italiano, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Icarai, 110.- Suplentes - reeleitos - Manoel de Oliveira, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Duque de Andrade nº 520 - apto. 3; Primo Feliciano Beltran, boliviano, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Barão de Ijuí, 73; Angelo Luciano Rocella, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Palmares nº 457. A seguir o presidente da mesa esclareceu que restava a assembléia deliberar sobre a eventual distribuição dos lucros como dividendos aos acionistas. Pediu a palavra o acionista Gerardo Provenza, que propôs fossem os lucros no total de Cr\$ 71.325,24 (setenta e um mil e trezentos e vinte e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos) distribuídos como dividendos aos acionistas, a serem pagos no mês de setembro próximo. Posta em discussão e em votação, foi esta preposta aprovada por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos. Esgotada a ordem do dia e ninguém pedindo a palavra, o presidente da mesa declarou encerrada a sessão da qual, no livro próprio e sob meu ditado, eu secretário, para constar fiz lavrar a presente ata que depois de escrita foi lida por mim à assembléia e aprovada por todos que a assinaram. Eu, Ercina Neves do Nascimento, secretário da mesa, assino-a igualmente. (aa) Francesco Provenza, presidente da mesa; Ercina Neves do Nascimento, secretário da mesa. Acionistas(aa) Francesco Provenza; Gerardo Provenza; Ercina Neves do Nascimento; Gisela Postatni; Francisco Marath Pieber; Dario Alcázar Valência; Angelo Luciano Rocella. Certifico que a ata aqui transcrita confere exatamente com seu original lançado no livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 1973-(a) Francesco Provenza, Presidente da mesa. CERTIDÃO-SE CRETARIA DA JUSTIÇA-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO- Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente / JUCESP - registrado sob nº 529.253 em 03 de janeiro de 1974 a) Perceval Leite Britto-Secretário Geral.

(452 - Cr\$ 322,00)

ITALMA S/A. INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO C. G. C. 60.870.011/001

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA ITALMA S/A INDUSTRIA DO MOBILIÁRIO REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1973.

Aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, na sede social, à Rua da Consolação nº 2163, nesta Capital, reuniram-se os diretores da ITALMA S/A INDUSTRIA DO MOBILIÁRIO, com a finalidade de deliberarem sobre assuntos de interesse social. Sob a presidência do Dr. Piersabete Bonanomi, Vice-Presidente da Sociedade, secretariado por Da. Emilia Maria Ghisalberti Bonanomi, Diretora Superintendente, deu-se início a reunião. Usando da palavra, o Sr. Romano Ghisalverti, Diretor Presidente, disse que a presente reunião tinha por finalidade submeter à apreciação e aprovação da Diretoria, a abertura de DUAS filiais, sendo a PRIMEIRA em São Luiz, Capital do Estado do Maranhão, situada à Rua I - Quadra 5 - Casa 3 - Bairro Filipinho, - com a finalidade de efetuar vendas e distribuição de seus produtos, bem como a distribuição de móveis nacionais ou não, por conta própria ou de terceiros, comércio de madeiras com importações e Exportações, tudo de acordo com o objeto da sociedade, mencionado no Art.2º- Capítulo I - dos Estatutos Sociais, tendo em vista as excelentes possibilidades de expansão que a praça oferece para a organização. A SEGUNDA filial em São Paulo, Capital, à Avenida Europa, nº873 com objetivo de efetuar vendas e exposição de seus produtos, bem como instalação de escritório de assessoria e planejamento. A matéria colocada em pauta foi unanimemente aprovada e nos termos previstos na alínea "c" do art.13 dos Estatutos Sociais, ficou deliberado a abertura das filiais, uma à Rua I - Quadra 5- casa 3 - Bairro Filipinho em São Luiz, Estado do Maranhão, para a qual foi atribuído um capital de Cr\$50.000,00(cinquenta mil cruzeiros) destacado do Capital Social da empresa, e a outra à Avenida Europa, 873 em São Paulo-Capital. Deliberou ainda a Diretoria conferir os mais amplos e gerais poderes ao acionista Dr. Mário Ghisalberti para em nome da sociedade tomar todas as providências necessárias à instalação da filial em São Luiz no Estado do Maranhão, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, qualquer Junta Comercial, órgãos fazendários, praticando todos os atos necessários e esse mister, ainda que aqui não especificados, os quais serão havidos por firmes e valiosos. E como nada mais havia a tratar, encerrou-se a reunião para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada. São Paulo, 20 de dezembro de 1973. a) Piersabete Bonanomi-Presidente. Emilia Maria Ghisalberti Bonanomi-Secretária. Romano Ghisalberti. Antonio Carlos Dalila. João Danilo Serpa. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. ass.) Emilia Maria Ghisalberti Bonanomi-Secretária.

Certifico que este documento foi registrado sob nº e data estampados mecanicamente / JUCESP nº531.671/74. São Paulo, 19 de fevereiro de 1974.(aa) Perceval Leite Britto-Secretário Geral.

(8403 - Cr\$ 210,00)

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 1973.

Ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, na sede social à Av. São Luiz nº 50 - 4º andar, às 14,00 horas, reuniu-se a Diretoria da TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, sob a presidência do Sr. Antonio Salles Leite, presentes o Vice-Presidente, Sr. Carlos de Paiva Lopes e os Diretores: Srs. Hélio José da Costa Lanza, Joaquim Gilberto Caltabiano e Levy Kaufmann, iniciando os trabalhos, o Presidente declarou que o objetivo da reunião era deliberar sobre: I - Aumento de Capital Subscrito e Integralizado, dentro da faixa de Capital Autorizado; a) através da Incorporação das Empresas: "Companhia Telefônica de Vinhedo", e "Telefônica Jacaré S/A"; b) recebimento como subscrição de aumento de capital, dos bens componentes do acervo do "Serviço Municipal de Telefones Automáticos de São João da Boa Vista". II - Recebimento de Doações dos Serviços Telefônicos Municipais de: "João Ramalho", e "Ribeirão do Sul". Sobre a matéria foi informado que na forma do Estatuto Social, os Laudos de Avaliação foram devidamente submetidos ao Conselho Fiscal, tendo recebido os seguintes pareceres: 1º Parecer do Conselho Fiscal: "O Conselho Fiscal da Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, tomou conhecimento do item II da carta 160/F de 31/08/73, em que é pretendida a incorporação da "Companhia Telefônica de Vinhedo", mediante a emissão de 328.732 ações ordinárias e 328.732 ações preferenciais, totalizando um aumento de Capital Social de 657.464 ações. Considerando que tal aumento situa-se dentro da faixa de capital autorizado, que o procedimento é coerente com o Estatuto Social (Art. 7º); e que atende a política de integração da Telefonia Nacional preconizada pelo Ministério das Comunicações, este Conselho opina favoravelmente a proposta. São Paulo, 31 de agosto de 1973.(a.a.) Ary Silvério; Ramon Domingues Junior e Lucio Martins Camargo. 2º Parecer do Conselho Fiscal: "O Conselho Fiscal da TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, tomou conhecimento da proposta de Aumento de Capital nº 6, na qual é pretendida a Incorporação da "Telefônica Jacaré S/A", e do "Serviço Municipal de Telefones Automáticos de São João da Boa Vista", mediante a emissão de 1.085.367 ações, sendo 942.684 (novecentas e quarenta e duas mil, seiscentas e oitenta e quatro) da classe Ordinária, e 942.683 (novecentas e quarenta e duas mil, seiscentas e oitenta e três) da classe Preferenciais. Considerando que: a emissão pretendida e consequente elevação do Capital Social encontra-se dentro da faixa de Capital Autorizado da Empresa; que o procedimento é coerente com o Estatuto Social; e que atende a política de integração da Telefonia Nacional preconizada pelo Ministério das Comunicações, este Conselho opina favoravelmente a proposta. São Paulo, 28 de setembro de 1973. (a.a.) Ary Silvério; Ramon Domingues Junior e Lucio Martins Camargo. Em seguida, após apreciar a matéria, examinando os "Laudos de Avaliação" e demais documentação complementar, tais como escrituras, atas e outros, a Diretoria pela unanimidade dos presentes, tomou as seguintes DELIBERAÇÕES: 1º) Em consonância com a decisão tomada pela A.G.E. de 26/09/73 da "Companhia Telefônica de Vinhedo", declarou incorporada pela TELESP, a partir de 0,00 (zero) horas do dia 1º de outubro de 1973, para todos os fins de direito, a referida "Companhia Telefônica de Vinhedo", com sede social à Rua Humberto Pasarin nº 354, na cidade de Vinhedo-SP, registrada na JUCESP sob nº 143.379 de 10/04/59; C.G.C. 72.907.611/001; sucedendo-a em todos seus direitos e obrigações mediante a emissão de 328.732 ações ordinárias e 328.732 ações preferenciais, totalizando 657.464 ações do valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) que corresponde ao valor do patrimônio líquido da empresa conforme "Laudos de Avaliação", cabendo a cada acionista por ação possuída da "Companhia Telefônica de Vinhedo", o recebimento de / 0,8842064 de ação da TELESP. 2º) Transcrever na presente os dois imóveis que pertencem a Companhia Telefônica de Vinhedo, por força desta sucessão passaram a pertencer a Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP: a) Um prédio, sito à Rua Humberto Pasarin nº 354, na cidade de Vinhedo, com respectivo terreno, medindo edificação e terreno 15,00 metros de frente por 2,30 de frente aos fundos, confrontando de um lado com a Rua Antonio Pasarin de outro lado com a Rua João Corazzari e, aos fundos com Antonio dos Santos, registrados no 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí, às fls. 231 do livro/ET, transcrição nº 65.237. b) Um prédio com 158,20 m2 de construção com respectivo terreno com a área de 240 metros quadrados, destacando da maior porção do lote nº 2, da quadra "B", do loteamento Nova Louveira, na cidade de Louveira, conforme transcrição nº / 71.359, às fls. 115 do livro JEM do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. 3º) Em consonância com a decisão tomada pela A.G.E., de 1/10/73 da "Telefônica Jacaré S/A", declarou incorporada pela TELESP, a partir de 0,00 (zero) horas do dia 1º de outubro de 1973, para todos os fins de direito, a referida "Telefônica Jacaré S/A", com sede social à Rua Antonio Afonso nº 460, em Jacaré, registrada na JUCESP sob o nº 187.598/61, C.G.C. nº 50.465.236/001, sucedendo-a em todos seus direitos e obrigações, mediante a emissão de 274.559 ações divididas estas em 137.280 ações ordinárias e 137.279 ações preferenciais do valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), que corresponde ao patrimônio líquido apurado pelo "Laudos de Avaliação", porém, deduzido da participação acionária já paga pela empresa incorporadora, cabendo a cada acionista por ação possuída da "Telefônica Jacaré S/A" o recebimento de 1,227627798 ações da TELESP. 4º) Transcrever na presente a ata dos dois imóveis que pertencem a Telefônica Jacaré S/A, por força desta sucessão passaram a pertencer a Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP: a) Terreno e prédio sítos à Rua Antonio Afonso nº 460, em Jacaré, medindo de frente para a referida rua nove / metros e cinquenta centímetros, mais ou menos, de frente aos fundos, de ambos os lados, / mede trinta metros, tendo nos fundos a metragem de dez metros, mais ou menos, dividindo / ao lado direito, com herdeiros de José Mega, do lado esquerdo com Rodolfo Buzenmeister e finalmente nos fundos com Rodolfo Buzenmeister e Werner Buzenmeister. Transcrição nº ... / 14.046, em data de 09 de maio de 1963, do Cartório de Registros Públicos da Comarca de Jacaré. b) Um lote de terreno sito no loteamento denominado Jardim Rio Paraíba, sob nº / 06, da quadra "H", à Av. Us, medindo de frente para a referida avenida doze metros por / cinte e cinco metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura / da frente, confrontando do lado direito com o lote 7, do lado esquerdo com o lote 5 e nos fundos com o lote 4, todos da mesma quadra, existindo no imóvel um barracão que obedece / ao nº 193. Transcrição nº 15.666, em data de 30 de junho de 1965, do Cartório de Registros Públicos da Comarca de Jacaré. 5º) receber como subscrição de aumento de Capital, / nos termos do competente Laudo de Avaliação e da Escritura Pública lavrada no 3º Cartório de Notas da Capital no Livro de Notas nº 937, fls. 15, pelo valor de Cr\$ 1.610.808,49 (um milhão, seiscentos e dez mil, oitocentos e oito cruzeiros e quarenta e nove centavos), os bens componentes do acervo do "Serviço Municipal de Telefones Automáticos de São João da Boa Vista", mediante a emissão de 805.404 (oitocentas e cinco mil, quatrocentas e quatro) ações ordinárias e 805.404 (oitocentas e cinco mil, quatrocentas e quatro) ações preferenciais do valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro). 6º) declarar que todas as ações nesta / data emitidas estão sujeitas a dividendos "pro-rata-temporis". 7º) receber como doação da Prefeitura Municipal de João Ramalho, conforme escritura lavrada no 3º Cartório de Notas / da Capital, Livro de Notas nº 937, folha nº 6, o acervo do "Serviço Público Municipal de João Ramalho" avaliado por Cr\$ 7.467,88 (sete mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta e oito centavos), 8º) receber como doação da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, conforme escritura lavrada no 3º Cartório de Notas da Capital, Livro de Notas nº 937, fls. 10, o acervo do "Serviço Telefônico Municipal de Ribeirão do Sul", avaliado / por Cr\$ 54.104,73 (cincoenta e quatro mil, cento e quatro cruzeiros e setenta e três centavos). 9º) declarar que em decorrência da emissão de ações verificadas na conformidade / das deliberações da presente reunião, o Capital Social Subscrito e Integralizado da Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, ficava nesta data elevado para Cr\$ 44.046.926.655,00 (quatro bilhões, quatrocentas e seis mil, novecentos e vinte e seis mil, seiscentas e cinquenta e cinco cruzeiros) dividido em 2.925.865.497 ações ordinárias e 1.121.061.168. / ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. São Paulo, 1º de outubro de 1973. (aa) Antonio Salles Leite-Presidente, Carlos de Paiva Lopes-Vice-Presidente, Hélio José da Costa Lanza-Diretor, Joaquim Gilberto Caltabiano-Diretor e Levy Kaufmann-Diretor.

A presente é cópia fiel da Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria da "Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP", realizada em 1º de outubro de 1973, lavrada no "Livro das Atas das Reuniões da Diretoria" da mesma Empresa, TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP -(aa) Antonio Salles Leite - Presidente.

JUCESP - Registrado sob nº 530.831/74 SECRETARIA DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente, (aa) Perceval Leite Britto - Secretário Geral - 31-01-74.

(A debitar)

(28)